

# A PERCEPÇÃO DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO PELOS POLÍCIAS MILITARES DO 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR O ESTADO DE GOIÁS

## THE PERCEPTION OF PREJUDICE AND DISCRIMINATION BY THE MILITARY POLICE OF THE 19th BATTALION OF MILITARY POLICE THE STATE OF GOIÁS

Figueiredo, André Luiz<sup>1</sup>  
Dos Anjos, Sidney Rodrigues<sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo buscou analisar a percepção que os policiais militares possuem quando se trata de preconceito e discriminação, o intuito é demonstrar que quando policiais por se deixam levar por atitudes discriminatórias ele pode comprometer toda a corporação, pois o policial militar é a figura do Estado e principalmente quando ele está de serviço ele está agindo em nome do Estado e atitudes discriminatórias não são bem vistas, O artigo foi desenvolvido no 19º batalhão de polícia militar, localizado na cidade de Novo Gama – GO, durante o desenvolvimento do artigo serão apresentadas as principais forma de discriminação e os grupos que são mais vulneráveis para sofrerem esse tipo de agressão, o objetivo desse artigo é avaliar a atuação da polícia no trato com a comunidade a fim de identificar as formas de discriminação e trabalhar para combater-las garantindo a segurança e respeito a dignidade do cidadão, a pesquisa foi elaborada com o intuito de mostrar à importância da atuação policial no combate a todas as formas de preconceito, a principal proposta é discutir a visão dos policiais sobre o tema relacionado, dessa forma, foi feito o levantamento dos dados através da análise de um questionário aplicado ao efetivo do 19º batalhão sobre a atuação da polícia militar no enfrentamento da discriminação, se realmente é uma atuação efetiva. O trabalho será apresentado através de uma pesquisa bibliográfica com um questionário composto por perguntas fechadas.

**Palavras-Chaves:** Preconceito, Discriminação, Policiamento, Segurança.

### ABSTRACT

This article sought to analyze the perception that the military police have when it comes to prejudice and discrimination, the purpose is to demonstrate that when police can lead by discriminatory attitudes it can compromise the whole corporation, since the military police officer is the figure of the State and especially when he is on

---

<sup>1</sup> Aluno do curso de formação de praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, aluizlf@gmail.com; Novo Gama, Maio de 2018.

<sup>2</sup> Professor Orientador: Mestre Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando de Academia da Policia Militar de Goiás-CAPM, sidneygpt2014@gmail.com, Novo Gama, Maio de 2018

duty he is acting on behalf of the State and discriminatory attitudes are not well seen. The article was developed in the 19th military police battalion, located in the city of Novo Gama - GO, during the development of the article will be presented the and the groups that are most vulnerable to such aggression, the purpose of this article is to assess the police's behavior in dealing with the community in order to identify forms of discrimination and work to combat them by ensuring security and respect for the dignity of the citizen, the research was elaborated with the intention of showing the importance of police action in the fight against all forms of prejudice, the main proposal is to discuss the police officers' view of the related issue, in this way, the data was collected through the analysis of a questionnaire applied to the staff of the 19th battalion on the performance of the military police in confronting discrimination, if it really is an effective action. The work will be presented through a bibliographical research with a questionnaire composed of closed questions.

**Keywords:** Prejudice, Discrimination, Policing, Security.

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho teve como objetivo geral analisar a percepção dos policiais militares do 19ºBPM sobre o preconceito e a discriminação racial existente na sociedade. Sendo assim, quanto aos objetivos específicos, buscou-se: Analisar como o Policial percebe a sua participação no processo formador de opinião, em relação aos preconceitos e discriminações quando está de serviço representando o Estado. Mostrar se há qualificação profissional/educacional por parte do policial para oferecer a sociedade um comportamento que seja salutar para diminuição de preconceitos e discriminações. Identificar se o policial tem ciência do papel executor de políticas públicas para assuntos relacionados à discriminação.

Temas ligados à discriminação e preconceito racial têm encontrado espaço nas instituições militares e na sociedade em geral. Tentando desconstruir a ideia de que “a violência nem sempre é percebida, muitas vezes está mascarada por rotinas e práticas assimiladas pela cultura, sem a devida reflexão”(BARROS, 2008. p.135) a polícia militar, como parte da segurança pública, que realiza um contato diversificado entre as pessoas dentro desse universo das tensões de preconceito e discriminação, possui um papel extremamente importante, pois deve assumir através das ações dos seus representantes um caráter educativo evitando que essa relação proporcione situações de natureza mais danosas.

O preconceito racial e a discriminação são praticados de uma forma conflituosa e segregadora e essa situação possibilita que o agente ofendido tome para si uma postura agressiva, sendo que “novas e antigas formas de violência passam a compor o cotidiano da cidade” (COSTA, 2004, p.125a) e consequentemente aumentando uma possível ação reativa por parte da polícia militar, sendo que o modelo proposto de atualização e modernização da polícia militar do Estado de Goiás e implementada pelo 19ºBPM (Batalhão de Polícia Militar) baseia-se na política de um policiamento comunitário ostensivo que cria alterações fundamentais na estrutura e na administração da organização policial e na forma que a comunidade é percebida, estando ainda o controle e a prevenção do crime como temas centrais, a filosofia da polícia comunitária é uma proximidade maior com a sociedade surgindo assim a oportunidade de atacar temas centrais como o preconceito e a discriminação, sendo de essencial importância a discussão e construção de ideias sobre esse tema dentro da instituição com intuito de atualizar os policiais que dentro da política comunitária exerce o papel de educador formador de opinião.

A multiplicada tese de igualdade racial criada na sociedade brasileira não passa de uma fábula, um instrumento ideológico que propõe o controle social pela legitimação da estrutura vigente de desigualdades raciais, impedindo que a situação se transforme em questão pública que seria discutida e estaria sujeita a intervenções estatais.( HANSENBALG,1979).

O preconceito é multifocal e multiforme como caracteriza BANDEIRA & BATISTA:

O preconceito, assim, constitui-se em um mecanismo eficiente e atuante, cuja lógica pode atuar em todas as esferas da vida. Os múltiplos preconceitos de gênero, de cor, de classe, etc. têm lugar tipicamente, mas não exclusivamente, nos espaços individuais e coletivos, nas esferas públicas e privadas. Fazem-se presentes em imagens, linguagens, nas marcas corporais e psicológicas de homens e de mulheres, nos gestos, nos espaços, singularizando-os e atribuindo-lhes qualificativos identitários, hierarquias e poderes diferenciais, diversamente valorizados, com lógicas de inclusões-exclusões consequentes, porque geralmente associados a situações de apreciação-depreciação/desgraça (BANDEIRA & BATISTA, 2002, Pag 126 e 127).

As políticas públicas visam responder a demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade visto como vulneráveis que são a parcela da sociedade que mais fica exposta ao preconceito e discriminação e o policial militar necessita está interligado com as políticas publicas voltadas a desconstrução dos preconceitos e erradicação da discriminação, sendo parte executora das políticas publicas.

Ao longo da pesquisa foram abordados alguns temas que estão dentro do objetivo geral e dos objetivos específicos a fim de analisar a percepção dos policiais militares do 19ºBPM sobre o tema preconceito e discriminação, para demonstrar o papel fundamental do policial no processo de desconstrução de preconceito e da discriminação racial, uma vez que a cada dia que passa ganha mais espaço nos ambientes militares. Enfim, que todos entendam que é no ambiente militar necessitamos discutir e formular ideias sobre discriminação e preconceito, afim de ofertar um serviço publico com uma maior qualidade.

Como metodologia de trabalho, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, por meio de literatura diversificada, em livros especificamente de história, sociologia e psicologia e de proposta de ação pedagógica participativa, que ajudaram no desenvolvimento da proposta pesquisada. O presente trabalho é caracterizado como um artigo científico que será apresentado ao Comando da academia de polícia militar de Goiás-CAPM, sendo que esse é considerado um requisito básico para a obtenção do título de pós-graduação em segurança pública e polícia comunitária.

## 2. REFERENCIAL TEORICO

SILVA (2010) contextualizou preconceito, Segundo ALBERTO DINES:

Pré+conceito, o preconceito latino, é um julgamento prévio, sem ouvir as partes, posição irrefletida, pré+concebida, irracional. Também pode ser entendido como um pré+juízo, tanto que em espanhol se diz *prejuicio*, em francês, é *prejugé*, em inglês, *prejudice*, e, em alemão, *vorurteil*. Em todos os casos, a mecânica etimológica é idêntica: o prefixo indicando antecipação e, o resto, significando julgamento. Em português, o preconceito também significa dano, estrago, perda. Em outras palavras, a adoção sumária de uma opinião ou critério, antes de passar pelo filtro de um julgamento equânime, constitui um mal, ofensa moral. (DINES apud SILVA, 2010, p. 46).

Preconceito segundo o dicionário AURÉLIO (1984) é, “conceito antecipado e sem fundamento razoável; opinião formada sem reflexão; superstição; prejuízo” e percepção é “Impressão; capacidade para discernir; juízo consciencioso acerca de algo ou alguém; assimilação ou compreensão feita através do sentido ou da inteligência; Intuição geralmente de teor moral; avaliação sobre coisas ou seres a partir de um julgamento ou opinião”.

O quartel como um espaço de diversidade cultural, socializa os policiais. Por falta de conhecimento sobre a temática, cria um espaço para conflitos entre as mais diversas culturas existentes no ambiente militar, e acaba desempenhando desta forma outro papel, não conseguindo atingir seus objetivos sociológicos e não cria uma diretriz para atuação policial frente a grupos vulneráveis.

De acordo a Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Normas de Discriminação Racial da ONU, ratificada pelo Brasil, diz que:

Discriminação Racial significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e/ou exercício, em bases de igualdade, aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública. (ONU, Art. 1º.)

A discriminação ocorre justamente quando uma atitude ou ato-pensamento cria uma distinção entre os outros ou sobre os outros; gera, então, um tratamento diferencial e, em consequência, um preconceito (BANDEIRA & BATISTA apud SILVA, 2010).

SILVA (2010) relata que o preconceito também pode estar vinculado à inclusão de um indivíduo em uma categoria, assumindo, uma identidade a partir da atribuição de um conjunto de características negativas, fixas e imutáveis ao grupo e alguns tipos de preconceito são tão rigidamente criados e difundidos nas sociedades de massa que começam a fazer parte da cultura de um povo através de estereótipos como exemplos: A crença de que negro não é gente, *negro não presta*, *índio é vagabundo*, *todo homossexual é efeminado* e *toda mulher loira é burra* são exemplos disseminados em nossa cultura e estão tão enraizados no nosso

imaginário que passam despercebidos nas formas mais sutis de nosso discurso, de forma velada ou explícita.

O policial necessita está atento às diversas formas que os preconceitos podem surgir dentro da sua rotina de trabalho, identificando e agindo da forma correta como um facilitador da extinção do mesmo. Portanto (CHAUÍ apud SILVA, 2010) determina que preconceito, ao contrário, é algo que não inclui o trabalho de pensamento, pois este organiza, reúne e sintetiza os dados imediatos da experiência. Enquanto o conceito é um trabalho intelectual e de pensamento que objetiva chegar a uma verdade, o preconceito parte da ideia de que ele é, em si, verdadeiro.

Trabalhar nas instituições militares os conceitos de discriminação e preconceito é essencial, reforçando essa ideia MOREIRA e CANDAU afirmam que: [...] muitos dos relatos sobre situações de discriminação mostraram, também, que a sociedade é palco de manifestações de preconceitos e discriminações de diversos tipos (2003, p.163).

A desigualdade racial no Brasil é algo antigo e corriqueiro e essa realidade não mudará se não houver aplicações públicas específicas, a fim de valorizar as identidades multiculturais. As diversidades culturais é um tema polêmico e de grande discussão e CANEN (2004) descreve que é impossível não perceber as relações distintas de poder entre as fontes culturais e raciais que deram origem e dividem o Brasil. É muito importante que a instituição militar promova o debate sobre a complexidade da diversidade cultural, mostrando que ser diferente não é um problema e afirmar positivamente uma identidade racial, tampouco. (GOMES, 2001)

O quartel como um espaço social diversificado, deveria avaliar os comportamentos entre os policiais, a fim conhecer mais sobre as questões de preconceito e a discriminação, mostrando possíveis soluções para combatê-las ou, ao menos, amenizá-las. O mais pertinente nisso tudo é que mesmo com leis e tantas informações voltadas para combater a discriminação e preconceito racial, o que se vê é que estamos longe de chegar a um ambiente militar sem preconceitos como afirma ALVES (2007, P.8).

Ainda hoje a desigualdade racial e social é nítida: quem mora nas favelas em sua grande maioria são negros e pobres, enfim os excluídos sociais. CAVALLEIRO afirma, [...] assim, pode-se imediatamente atrelar a condição de pobreza à variável racial. Daí, para negros e negras as piores condições no mercado formal de trabalho, habitação, saúde, renda etc. (2001, p.148).

Segundo ALVES (2007) a polícia militar foi à única instituição nacional não reformulada, o que reflete em prejuízos tanto para a referida instituição quanto aos civis os quais sofrem a ação de profissionais capacitados para lidarem num outro contexto social em que a discriminação racial, a tortura, a extorsão, a humilhação eram frequentes, pode-se dizer também que a violência policial tem suas origens anteriores a esse período: desde o Brasil colônia e nunca priorizou a população e sim almejando assegurar privilégios às classes dominantes.

E qual seria então o verdadeiro papel da polícia? Apenas combater as reações de discriminação e preconceito racial na sociedade? Uma mudança vem de dentro para fora e essa mudança deve vir primeiramente do policial. Adaptar os currículos dos cursos de formação dos policiais seria uma possível solução. TEIXEIRA (2015) conceitua que a polícia necessita trabalhar “pelo princípio da redução do uso da força física com vistas a obter o aumento do âmbito de proteção de direitos fundamentais do homem, sendo que a atividade policial precisa ser reconhecida como uma racionalidade específica, em condições de atender as exigências da sociedade”.

Ha necessidade de profissionalizar a polícia brasileira como um recurso para capacitá-la para o desempenho mais eficiente, mais responsável e mais efetivo na condução da ordem e segurança públicas (PONCIONI, 2005), na polícia militar do Estado de Goiás a primeira etapa da socialização do futuro policial é feita pela curso de formação realizado na academia de polícia localizada em Goiânia-GO, sendo incluídas matérias como: atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis que visa fornecer subsídios para a prestação de atendimento de qualidade a grupos vulneráveis (grupos mais suscetíveis à violação de seus direitos devido a questões ligadas a gênero, idade, condição social, deficiência e orientação sexual) a partir dos conhecimentos básicos sobre os dispositivos legais referentes a cada um destes grupos que ira formar o perfil profissional do policial, dando ênfase na demandada

social que a polícia assume quando mediador de conflitos na desconstrução de preconceitos e discriminação.

As mudanças na polícia são possíveis, mas não fáceis, pois se tratam de valores institucionalizados e transmitidos por gerações durante anos, essa quebra de paradigmas é buscada pela aplicação da filosofia de polícia comunitária que difere do tradicional com relação à forma como a comunidade é percebida e com relação às suas metas de expansão do policiamento, sendo ainda o controle e a prevenção do crime as prioridades centrais. É preciso haver uma maior integração entre a comunidade, a própria polícia e o campo científico – as universidades e os centros de pesquisa para um exercício efetivo de cidadania. (SILVA, 2007)

O conceito de política pública segundo SOUZA (2006) “Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)”.

Corroborando com o conceito de políticas públicas TEIXEIRA (2002) determina:

Políticas públicas são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. As políticas públicas visam responder a demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis (TEIXEIRA, 2002. p. 02).

Combater a discriminação e o preconceito deve ser um compromisso do policial militar quando fardado e de serviço representando o Estado, já que o mesmo exerce uma influência muito forte sobre a sociedade.

Vale ressaltar que para que essa compreensão seja colocada em prática, faz-se necessário que os policiais militares sejam preparados para ajudar a combater o preconceito e a discriminação racial, uma vez que a luta contra o racismo é algo oculto, não se sabe contra quem lutar, mas existem maneiras para prevenir,

ensinando por meio de debates sobre a valorização da pessoa humana, ampliando assim suas visões de mundo. Tal preparação deve ser colocada em prática dentro do quartel para que possam ensinar a valorização e a respeitar as diversidades culturais e as minorias sociais.

Diante da situação das minorias na sociedade o Brasil se cala e mais uma vez demonstra que mascara a igualdade social, e permite de certa forma, a perpetuação das desigualdades raciais e sociais. Diante deste pressuposto, vale ressaltar que o Brasil tem uma dívida enorme e talvez nem com todas as políticas públicas voltadas para as minorias, não consiga reparar o dano causado, talvez nunca possa ser paga, pois, não foram oferecidas aos mesmos, as oportunidades necessárias para que seus descendentes tivessem hoje as mesmas condições de vida dos demais membros da sociedade.

Na Lei 7.716, de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, inclui no seu Art. 20 que: “praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, é crime passível de reclusão de um a três anos e multa”. Portanto, é necessário que o policial militar tenha conhecimento desta lei, pois, é dentro da sociedade que o racismo é justificado com a velha frase, “é apenas uma brincadeira”.

Essa situação confirma que a sociedade em geral não tem consciência (muita das vezes nem sabem como reagir, preferindo se calar) ou fingem não terem o conhecimento das discriminações que ocorrem na sociedade, se tornando, dessa forma, algo do cotidiano e um fator corriqueiro, mas que se esconde atrás de uma falsa “democracia racial” que vigora no país, de maneira geral.

Um país democrático deve, ao menos, respeitar a dignidade da pessoa humana, ajudando na inserção do indivíduo na sociedade e assegurando-lhe os direitos básicos. Mas o que se vê é uma realidade totalmente diferente, a discriminação está enraizada na mente humana e no social e acaba reproduzindo a separação, ou seja, a exclusão social. Falar em exclusão social é afirmar que a elite é segregadora e os mais prejudicados são aqueles que não foram agraciados pelos direitos básicos. ANDRADE enfatiza que:

A clientela do sistema penal é composta “regularmente”, em todos os lugares do mundo, por pessoas pertencentes aos mais baixos estratos sociais. Isto indica que há um processo de seleção de pessoas dentro da população às quais se qualifica como criminoso. Desta forma, podemos afirmar que o conjunto de agências que compõem o sistema penal moderno é seletivo, pois só alguns “eleitos” da sociedade são punidos. (ANDRADE, 1997, p 96).

### **3. DISCUSSÃO E RESULTADOS**

O presente trabalho é caracterizado como um artigo científico que será apresentado ao Comando da academia de polícia militar de Goiás-CAPM, sendo que esse é considerado um requisito básico para a obtenção do título de pós-graduação em segurança pública e polícia comunitária. O artigo em questão buscou apresentar um debate dentro da instituição para entender como funciona a atuação policial quando ela é direcionada aos grupos vulneráveis, como é o caso dos negros, que mesmo com tantas campanhas contra o racismo ainda são considerados maioria quando o assunto é violência, pois eles são os que mais sofrem agressões, sejam elas físicas ou verbais, devido à sua cor de pele.

A pesquisa teve como principal objetivo fazer uma análise sobre como o policial percebe a sua participação no processo formador de opinião, em relação aos preconceitos e discriminações quando está de serviço representando o Estado. O projeto é importante para a Polícia Militar, pois visa mostrar se há qualificação profissional/educacional por parte do policial para oferecer a sociedade um comportamento que seja assertivo para a diminuição de preconceitos e discriminações, identificando se o policial militar tem consciência do seu papel de executor de políticas públicas para assuntos relacionados à discriminação.

A elaboração desse artigo se justifica pela necessidade de se expandir o entendimento sobre que tipo de conduta o policial deve promover no meio da sociedade tendo como base a segurança pública para a garantia dos direitos individuais fundamentais e dos direitos coletivos.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O artigo em questão foi desenvolvido com o efetivo de policiais do 19º batalhão de polícia militar, localizado na cidade de Novo Gama – GO, o objetivo principal desse artigo foi analisar a conduta dos policiais militares em relação às atitudes preconceituosas tanto na corporação como fora dela.

Foi possível verificar através da análise dos dados, que os policiais militares do referido batalhão são completamente contrários a qualquer forma de preconceito e agem com o intuito de combater as atitudes discriminatórias seja dentro do quartel ou fora dele.

Com a elaboração desse artigo foi possível inferir que os policiais que atuam na região do 19º batalhão se mostram receptivos e dispostos a realizarem um trabalho voltado para o policiamento comunitário com o objetivo de estar mais próxima a população para então agir com medidas educativas que visam inibir o crescimento da discriminação na cidade, pois acreditam na efetividade do serviço policial militar.

O artigo foi apresentado através de uma pesquisa bibliográfica, foi construído baseado em uma revisão literária de autores que abordaram sobre o tema, para se chegar a essa conclusão foi feita a análise dos dados através do estudo de um questionário que foi aplicado ao efetivo do batalhão onde foi possível concluir que a forma de atuação da polícia militar está atendendo não só as demandas dos policiais, mas principalmente da sociedade que é atendida por esses profissionais.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- ALVES, Isaias - **Cultura profissional e violência policial: uma Discussão**. Estudos do Trabalho Ano I – Número 1 – 2007.Revista da RET.Rede de Estudos do Trabalho. www.estudosdotrabalho.org.
- ANDRADE, V. R. P. de. **A ilusão de segurança jurídica; do controle da violência à violência do controle penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, p.96, 1997.
- BANDEIRA, L., & Batista, A. S. **Preconceito e discriminação como expressões de violência**. Revista Estudos Feministas, 10(1), p.109-120, 2002.
- BARROS, Geova da Silva. **Filragem Racial: a cor na seleção do suspeito**-Rev.Bras. de Seg. Pub. Ano 2. Ed 3.Jul/Ago, 2008.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil** /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CANEN, Ana. **Identidade negra e espaço educacional: vozes, histórias e contribuições do multiculturalismo**. Cadernos de Pesquisa, v. 34, n. 123, p. 709-724, set./dez. 2004.
- CAVALLEIRO, Eliane. **Educação-anti-racista**. São Paulo: Summus, 2001.
- COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a Lei e a ordem: Violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- DINES, A. (1996/1997). **Mídia, civilidade, civismo**. In J. Lerner, J. (Org.), O preconceito (pp. 36-46). São Paulo: Imprensa Oficial do Estado.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984, p. 897.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Preconceito de cor e racismo no Brasil**. rev. Antro. Vol 47 nº 01. São Paulo, 2004
- HANSENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdade raciais no Brasil**. Rio de Janeiro. Graal. 1979.
- MOREIRA, A. F. Multiculturalismo: currículo e formação de professores. In: **Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino**, 9, 1998, Anais. São Paulo, 1998.
- MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa e CANDAU, Vera Maria. **Educação escolar e cultura(s): construindo caminhos**. Educação escolar e cultura(s): construindo caminhos. Revista Brasileira de Educação. Pg 156-168, 2003.
- PEREIRA, Eliomar da Silva. **Introdução às ciências Policiais: A polícia entre ciência e política**/Eliomar da silva pereira.São Paulo. Almeida, 2015.

PONCIONI, PAULA. **O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do Estado do Rio de Janeiro.** Sociedade e Estado, Brasília, v. 20, n. 3, p. 585-610, set./dez. 2005.

SILVA, Sergio Gomes da. **Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher.** Psicol.cien.prof.vol 30 nº 3. Brasília, Set, 2010.

SOUZA, CELINA. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura Sociologias,** Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

SENADO FEDERAL. **Direitos Humanos:** instrumentos internacionais, documentos diversos. 2ed. Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas. 1997.

SOUZA, Manoel Alves de. **Brasil Indígena e Afro Brasileiro – História e Memória:** identidade e representações. Fortaleza: IMEPH, 2009.

TEIXEIRA, Elinaldo Celso. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade.** AATR-BA, 2002.